



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria José Beserra		
EMENTA: Autoriza Maria José Beserra a exercer a função diretiva do CEI-CAIC Dom Antonio Campelo de Aragão, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10488460-6	PARECER Nº 0462/2010	APROVADO EM: 13.10.2010

I – RELATÓRIO

Maria José Beserra, portadora do título “Licenciada em Geografia”, emitido pela Universidade Regional do Cariri, mediante o processo nº 10488460-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do CEI-CAIC Dom Antonio Campelo de Aragão, instituição localizada na Rua Vereador Raimundo José da Silva Rodrigues, 305, Frei Damião, CEP: 63.010-010, Juazeiro do Norte.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada – Curso de Especialização em Gestão Educacional, em fase de conclusão;
- Ato de Nomeação;
- Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Juazeiro do Norte, com validade de trinta dias.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva do CEI-CAIC Dom Antonio Campelo de Aragão, de Juazeiro do Norte, em favor de Maria José Beserra, até 31.12.2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



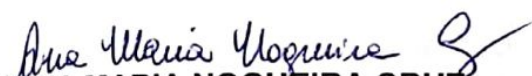
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

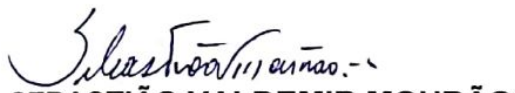
Cont. do Parecer nº 0462/2010

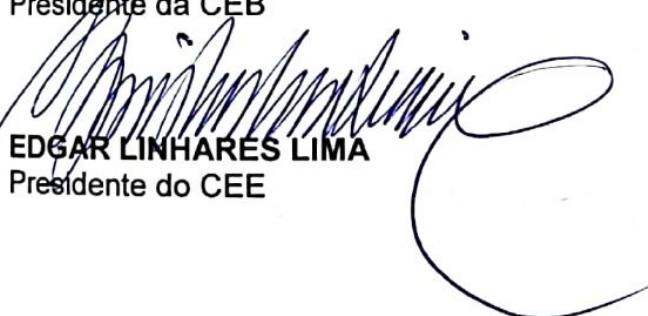
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2010.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA